

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SOPHIA CARDOSO SCHMIDT

**O REFÚGIO PALESTINO: CAUSAS, MECANISMOS DE PROTEÇÃO E A BUSCA
POR UM NOVO LAR NO LÍBANO**

DOURADOS
Novembro de 2024

SOPHIA CARDOSO SCHMIDT

**O REFÚGIO PALESTINO: CAUSAS, MECANISMOS DE PROTEÇÃO E A BUSCA
POR UM NOVO LAR NO LÍBANO**

Monografia apresentada no curso de Relações Internacionais, da Universidade Federal da Grande Dourados, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Hermes Moreira Jr.

DOURADOS
Novembro de 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S349r Schmidt, Sophia Cardoso

O REFÚGIO PALESTINO: CAUSAS, MECANISMOS DE PROTEÇÃO E A BUSCA POR UM NOVO LAR NO LÍBANO [recurso eletrônico] / Sophia Cardoso Schmidt. -- 2024.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Hermes Moreira JR..

TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2024.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Refúgio. 2. Palestina. 3. Líbano. 4. Refugiados Palestinos. 5. UNRWA. I. Jr., Hermes Moreira. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 18 de novembro de 2024, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **Sophia Cardoso Schmidt** tendo como título “**O REFÚGIO PALESTINO: CAUSAS, MECANISMOS DE PROTEÇÃO E A BUSCA POR UM NOVO LAR NO LÍBANO**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores Dr. Hermes Moreira Junior (orientador), Dra. Carla Cristina Vreche (examinadora) e Me. João Paulo Ribeiro Rodrigues (examinador). Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado APROVADO.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: incorporar as sugestões indicadas pela banca na arguição

Dourados/MS, 18 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMES MOREIRA JUNIOR
Data: 19/11/2024 07:46:50-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dr. Hermes Moreira Junior
Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA CRISTINA VRECHE
Data: 20/11/2024 12:51:06-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dra. Carla Cristina Vreche
Examinadora

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO RIBEIRO RODRIGUES
Data: 22/11/2024 09:18:11-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Me. João Paulo Ribeiro Rodrigues
Examinador

Dedico este trabalho à memória dos palestinos que perderam suas vidas em busca de um novo lar, e aos que carregam no coração o desejo de pertencimento e justiça.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à minha família por sempre me apoiarem, mesmo longe. Agradeço especialmente aos meus pais, Luciano e Michelle, que sempre acreditaram nos meus sonhos e nunca duvidaram da minha capacidade de conquistá-los, mesmo quando eu mesma duvidava. Obrigada por nunca pouparem esforços para me verem feliz e realizada.

Também agradeço à Universidade Federal da Grande Dourados e aos professores da instituição, por toda a dedicação em aula e conhecimentos compartilhados ao longo dessa trajetória. Ao professor Hermes Moreira Jr, em especial, sou grata pelas diversas contribuições ao longo da minha graduação, na orientação da iniciação científica, orientação do TCC, no projeto de extensão Cátedra Sérgio Vieira de Mello, e dentro de sala de aula.

À Alana, Manoela e Ícaro, que se tornaram minha segunda família durante a graduação, agradeço por estarem presentes nos bons e maus momentos. Sou feliz relembrando tudo o que vivemos nesses últimos anos, enquanto espero ansiosa por todos os momentos que ainda vamos compartilhar juntos. Estão sempre nos meus pensamentos, independente da distância.

*O refugiado é aquele que perdeu quase tudo. E
somente não foi tudo porque subsistiu a esperança.*

(Washington Araújo)

RESUMO

O refúgio palestino representa uma das questões humanitárias mais desafiadoras e duradouras do Oriente Médio, com início em 1948, após a criação do Estado de Israel, que acabou por gerar a *Nakba*. Dessa forma, o presente trabalho busca analisar a situação dos refugiados palestinos, visando compreender quais são as causas que levaram este fenômeno a ser uma das mais persistentes e intrincadas histórias de refúgio da humanidade; quais são os mecanismos de proteção e assistência do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) para com a população refugiada, qual a definição de refugiado dada por cada organização, e porquê a UNRWA foi criada; além disso, no último capítulo, foi feito um estudo de caso explorando a história e recepção de refugiados palestinos no Líbano, como a presença desta população no país é vista pelo governo e população libanesa, e qual a atuação da UNRWA no local.

Palavras-Chave: Refúgio; Palestina; Líbano; Refugiados Palestinos; UNRWA.

ABSTRACT

The Palestinian refuge represents one of the most challenging and enduring humanitarian issues in the Middle East, beginning in 1948 after the creation of the State of Israel, which led to the Nakba. This work thus aims to analyze the complex situation of Palestinian refugees, seeking to understand the causes that have made this phenomenon one of the most persistent and intricate refugee situations in human history; to examine the protection and assistance mechanisms of the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) and the United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East (UNRWA) for the refugee population; to explore the refugee definitions provided by each organization and the reasons behind UNRWA's establishment. In addition, the final chapter presents a case study on the history and reception of Palestinian refugees in Lebanon, analyzing how the presence of this population is viewed by the Lebanese government and public and examining UNRWA's role in the region.

Keywords: Refuge; Palestine; Lebanon; Palestinian Refugees; UNRWA.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 O CONFLITO ENTRE ISRAEL E PALESTINA: RAÍZES HISTÓRICAS, EVOLUÇÃO E CONSEQUÊNCIAS.....	16
3 O PAPEL DAS AGÊNCIAS DA ONU NA PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS.....	27
4 A CRISE DOS REFUGIADOS PALESTINOS NO LÍBANO.....	33
4.1 O início do refúgio palestino no Líbano: conflitos e a política Confessional.....	33
4.2 A conjuntura dos refugiados palestinos no Líbano.....	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS.....	44

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Palestinos partindo de seus lares durante a Nakba, em novembro de 1948.....	14
Figura 2 - Perda do território da Palestina de 1946 a 2010.....	19
Figura 3 - Palestinos fugindo de soldados israelenses durante a Primeira Intifada, na Cisjordânia, 1988.....	22
Figura 4 - Campo de refugiados Ein El Hilweh.....	40

1 INTRODUÇÃO

O conflito histórico entre israelenses e palestinos, o qual envolve questões territoriais, religiosas e políticas, perdura por mais de 70 anos, e ganhou novos desdobramentos quando, em 7 de outubro de 2023, o grupo armado palestino Hamas invadiu a região sul de Israel e realizou a maior ofensiva ao território em cinco décadas. Como relatado pela Focus Brasil (2023), os combatentes do Hamas lançaram 2.500 foguetes em direção ao território de Israel, enquanto realizavam uma invasão terrestre abrindo fogo contra civis. O resultado foi de cerca de 1.200 mortes e 250 reféns.

O Hamas, grupo islâmico palestino responsável pelo ataque, foi fundado em 1987 por Ahmed Yassin, Abdel Aziz al-Rantissi e Mohammad Taha, e controla, desde 2007, a região da Faixa de Gaza, local que vivem mais de 2 milhões de palestinos. Considerado uma organização terrorista por países como os Estados Unidos e nações europeias, define-se como um movimento de resistência fundamentado no Corão, livro sagrado do islamismo, e possui como principal objetivo a criação de um Estado palestino em todo o território de Israel, cuja legitimidade o grupo não reconhece. Ganhou força com suas ações sociais vistas como atos humanitários, como a construção de hospitais e escolas na Cisjordânia e Faixa de Gaza.

Em 2006, o Hamas conquistou vitória nas eleições palestinas contra seu principal rival político interno, Fatah, obtendo 72 das 136 cadeiras do Conselho Legislativo Palestino, em eleição vista como válida por diversos observadores internacionais. No entanto, o resultado não foi aceito por Estados Unidos, Israel e países europeus, gerando separação do território palestino, com Hamas controlando a Faixa de Gaza, e Fatah com o controle parcial da Cisjordânia. A partir de então, Gaza vive sob bloqueio estabelecido por Israel, que controla a entrada e saída de mercadorias e pessoas na região.

Com a ofensiva ocorrida em 7 de outubro, as autoridades governamentais de Israel decretaram estado de guerra e emergência nacional, e o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, instou a população palestina a deixar Gaza e garantiu “reduzir os esconderijos do Hamas a ruínas”¹. Em um curto intervalo de tempo após a tragédia, Israel realizou ataques aéreos na região de Gaza, os quais atingiram hospitais e escolas, além de ter utilizado bombas de fósforo-branco, armamento incendiário de guerra proibido pelo direito internacional. O governo de Netanyahu também proibiu a entrada de água, alimentos e eletricidade no território costeiro palestino, permitindo uma quantidade limitada de combustível e ajuda humanitária.

¹ <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2023/10/16/israel-e-hamas-uma-guerra-insuportavel/>

O bloqueio e os ataques aéreos resultaram na paralisação da maioria dos hospitais de Gaza. A escassez de combustível e eletricidade levou ao fechamento de serviços básicos, como instalações de tratamento de água, padarias e estações de dessalinização, além de causar interrupções nas redes de comunicação. Tal cenário foi denunciado pela Organização Não Governamental (ONG) Human Rights Watch (HRW), de ambos os lados, como crime de guerra, visto que os ataques a civis pelos combatentes palestinos representam uma transgressão do direito internacional por mais que Israel possua o direito de se defender. As mortes de civis resultantes dos bombardeios na região de Gaza e a punição coletiva através do corte de serviços essenciais também foram consideradas injustificáveis sob a perspectiva do direito internacional.

Em declaração para jornalistas em Nova Iorque, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas² (ONU), António Guterres, afirmou que, por mais que reconheça as preocupações de Israel quanto à segurança, as operações militares devem ser conduzidas em conformidade com o direito humanitário internacional. “A situação humanitária em Gaza já era extremamente terrível antes dessas hostilidades; agora, ela só vai se deteriorar exponencialmente”.

Apesar da manifestação de indignação, e de um pedido de cessar-fogo do chefe da ONU, os ataques continuam. No início do mês de maio de 2024, as Forças de Defesa de Israel (FDI) iniciaram operações militares, segundo eles, dirigidas a combatentes e estruturas do Hamas em Rafah, cidade ao sul de Gaza. No dia 26, houve um ataque aéreo israelense em um acampamento para desalojados próximo de uma instalação da ONU, em Rafah, matou 45 pessoas³. Dois dias depois, um ataque, o qual Israel nega ter executado, atingiu um campo de refugiados em Al Mawasi, deixando 21 mortos, segundo autoridades palestinas, como noticiado pela CNN Brasil.

Com a intensificação das operações militares israelenses na região de Rafah, o trabalho humanitário tem estado em risco, visto que as principais rotas de acesso para comboios que levam esse auxílio estão bloqueadas. Foi revelado que, no mês de maio de 2024, cerca de 1.300 caminhões de assistência humanitária chegaram em Gaza, número substancialmente menor quando comparado com abril, quando a entrada foi de aproximadamente 7.000 caminhões. Dessa forma, centros de saúde ficaram dias sem receber

² A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional composta, atualmente, por 193 membros. Foi fundada no ano de 1945 com o objetivo de tomar medidas acerca de importantes questões mundiais, através de seu poder conferido pela Carta das Nações Unidas (Nações Unidas, s.d)

³<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/ataque-de-israel-a-rafah-mata-sete-palestinos-dizem-autoridades-de-saude/>.

suprimento médico e, com centros de distribuição de alimentos inacessíveis e a falta de segurança para que sejam feitas as entregas, a crise humanitária em Gaza assume um estado cada vez mais crítico (ONU News, 2024).

A atual situação em que o território palestino se encontra é reflexo de um conflito histórico que remonta a criação do Estado de Israel, que está estreitamente ligada a um movimento político surgido na Europa no século XIX conhecido como sionismo. O movimento sionista, com o lema “um povo sem terra para uma terra sem povo”, busca a formação de um “Estado judeu” na Palestina que, de acordo com a crença, irá acolher os descendentes do povo hebreu espalhados pelo mundo, erradicando, dessa forma, o anti-semitismo⁴ e o “longo exílio” vivido pelos hebreus com sua expulsão pelos romanos de sua terra ancestral, Israel (Sahd, 2012, p. 89).

Segundo Masalha (2011, p. 9-11), um dos mitos fundacionais do sionismo é a crença de que a terra havia se tornado vazia e estéril, e aguardava a chegada dos “judeus retornados”, considerados os proprietários legítimos, para que Israel a fertilizasse e povoasse. A ideia sionista da Palestina ser um território vazio não se dava de forma literal, mas sim a partir da concepção da falta de civilização no território que, por sua vez, foi utilizada para justificar a colonização sionista e o menosprezo pela população palestina que ali se encontrava.

Também é abordado por Masalha o conceito de “transferência de populações” que, conforme o autor:

[...] Um eufemismo que implicou o deslocamento organizado da população árabe da Palestina para países tanto vizinhos quanto distantes. Demonstramos como esse conceito, eufemisticamente descrito por seus partidários como "intercâmbio de populações", "retorno dos árabes à Arábia", "emigração", "reassentamento" e "reabilitação" dos palestinos em países árabes, etc., estava profundamente enraizado nas correntes dominantes do sionismo e no yishuv como uma possível solução para o problema da terra e os conflitos políticos⁵ (p. 11 - 12, tradução nossa).

Partindo desta concepção, havia a necessidade de resolução da “questão árabe”. Em vista disso, com a Resolução 181 das Nações Unidas, ocorre, em 1948, a partilha da Palestina que, junto do neonato Estado judeu, traz também a guerra árabe-israelense. Para Sahd (2012,

⁴ “A palavra *anti-semitismo* significa preconceito ou ódio contra os judeus” (United States Holocaust Memorial Museum)

⁵ “[...] Un eufemismo que implicó el desplazamiento organizado de la población árabe de Palestina a países tanto vecinos como distantes. Hemos demostrado cómo este concepto, eufemisticamente descrito por sus partidarios como intercambio de poblaciones, retorno de los árabes a Arabia, emigración, reasentamiento, y rehabilitación de los palestinos en países árabes etcétera, estaba profundamente arraigado en las corrientes dominantes del sionismo y en el yishuv como una posible solución para el problema de la tierra y los conflictos políticos.”

p. 90), é neste ambiente de conflito que se implementou a solução para eliminar a população árabe do recém-criado Estado de Israel: “Por meio da utilização sistemática de terror (guerra psicológica), pressão militar e massacres [...] a terra foi 'purificada' com a fuga ou expulsão da maior parte de sua população árabe, substituída por colonos judeus oriundos da Europa e do mundo islâmico”.

Após a vitória israelense, o Estado judeu se estabeleceu em 78% do território palestino. Assim, em 1948 ocorre um dos eventos mais significativos nesse contexto, a *Nakba*, ou catástrofe, em árabe. Definida por Masalha (2011, p. 3) como “a destruição da Palestina histórica e a limpeza étnica do povo que a habitava”, resultou em cerca de 700 mil palestinos refugiados naquele ano, segundo dados da ONU.

Figura 1 - Palestinos partindo de seus lares durante a Nakba, em novembro de 1948.



Fonte: G1, 2023.

“O ano da Nakba continua sendo uma data crucial na história do povo palestino, pois representou uma ruptura dramática de sua continuidade espacial e temporal”⁶ (Masalha, 2011, p. 3, tradução nossa). Após o conflito pelo controle do território palestino, Israel proclamou a formação de um Estado soberano, enquanto a Palestina “vivenciou um cataclismo”, com sua comunidade sofrendo uma dispersão e sem um território próprio (Gelvin, 2017, p. 157).

Buscando uma solução, é adotada pela ONU, em dezembro de 1948, a Resolução 194 que estabelece que os refugiados que desejem retornar às suas casas e viverem em paz com

⁶ “El año de la Nakba sigue siendo una fecha crucial en la historia del pueblo palestino pues supuso una fractura dramática de su continuidad espacial y temporal.”

seus vizinhos devem ter permissão de fazer isso o quanto antes possível e que eles recebam compensação caso optem por não retornar. Porém, tal retorno é dificultado pela postura israelense em não reconhecer sua responsabilidade no problema e rejeitar a Resolução 194, afirmando que esta põe em risco a identidade judaica do Estado (Sahd, 2012, p. 93).

Inicialmente considerado temporário, o refúgio palestino tornou-se uma das mais prolongadas histórias de refúgio da atualidade. Segundo dados da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA), em janeiro de 2022, o número de refugiados palestinos registrados pela Agência era de cerca de 5,9 milhões (do total de 14,6 milhões palestinos no mundo), com aproximadamente 2,5 milhões nas regiões da Cisjordânia e Faixa de Gaza.

Muitos desses refugiados se encontram também em países árabes vizinhos, onde cada um apresenta suas particularidades quanto à direitos civis e sociais, cidadania e recepção dessa população recém-chegada. A porcentagem de refugiados palestinos registrados pela UNRWA na Jordânia correspondia a aproximadamente 40% do total destes, enquanto na Síria e no Líbano, os valores foram por volta de 10% e 8%, respectivamente. Tais estimativas indicam o número mínimo de refugiados, considerando que muitos não se encaixam na definição de refugiado da UNRWA, a qual será apresentada posteriormente neste trabalho.

É considerando esse quadro complexo que o objetivo geral deste trabalho busca analisar e compreender, através de três capítulos, a complexa e histórica situação dos refugiados palestinos, suas causas e mecanismos de proteção, explorando: 1. o início e desenvolvimento do conflito histórico entre Palestina e Israel, abordando o impacto da criação de Israel na Europa e países árabes, 2. o trabalho de organizações como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a UNRWA, 3. a situação dos refugiados palestinos no Líbano, através de um estudo de caso que trate as condições destes nos campos de refugiados do país, a recepção no país árabe, bem como a atuação da UNRWA na região.

Foi utilizada de uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise de documentos e fontes secundárias, tais como artigos acadêmicos, sites oficiais da Organização das Nações Unidas, especialmente das Agências UNRWA e ACNUR, teses e dissertações de graduação e pós-graduação, além de sites de notícias confiáveis, que permitiram acompanhar eventos recentes.

2 O CONFLITO ENTRE ISRAEL E PALESTINA: RAÍZES HISTÓRICAS, EVOLUÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

Compreender o conflito entre Israel e Palestina e suas raízes históricas e políticas é fundamental para a análise e o entendimento da situação dos refugiados palestinos, uma vez que está diretamente ligado à origem do deslocamento forçado em massa que transformou os palestinos na maior população de refugiados do mundo. É também o principal fator de instabilidade na região desde a década de 1940, com a criação do Estado de Israel e a consequente Guerra Árabe-Israelense, marcando o início de um cenário de tensão e uma crise humanitária que até hoje assola a região. Assim, torna-se crucial o conhecimento do conflito que, não apenas originou uma crise de refugiados, mas continua até os dias atuais a influenciar as condições de vida, os direitos e o futuro dessa população.

Há muito tempo o Oriente Médio tem sido cenário de guerras resultadas de diversas diferenças, sejam elas territoriais, religiosas ou políticas. A criação do Estado israelense deu início a uma série contínua de confrontos que até os dias atuais seguem sem solução, apesar de tentativas da comunidade internacional e esforços diplomáticos para que a paz prevaleça. A região é considerada sagrada tanto para judeus quanto para muçulmanos devido às crenças religiosas, que esperam conquistar a primogenitura ou legitimidade da terra (Silva; Philippini, 2017, p. 164).

Para adeptos do sionismo, é através da Bíblia e da arqueologia que é possível comprovar o direito judeu sobre a terra da Palestina, ou Terra Santa, como era conhecida. Conta-se a história de Abraão e seus descendentes, os quais chegaram à Palestina no segundo milênio a.C, tendo vivido um período de glória na região no século X a.C com o reinado dos reis Davi e Salomão. Em 63 a.C, a capital do reinado, Jerusalém, foi conquistada por romanos que, em 135 d.C, por conta de revoltas, a destrói e escraviza ou extermina sua população, fazendo com que parte da comunidade judaica se disperse, originando a “grande diáspora”, além de renomearem a província de “Palestina” (equivalente árabe de “Filastin”) (Gelvin, 2017, p. 23).

Segundo Gelvin (2017, p. 23):

A diáspora [...] continuou sendo o principal foco da vida dos judeus até o surgimento do movimento sionista. Os sionistas afirmam que o sionismo salvou a dispersa nação judaica da decadência interna e da corrupção externa, e reergueu a comunidade restaurando seu lar de origem na Palestina.

Observa-se que outra narrativa histórica também faz parte da crença de nacionalistas palestinos. Por um lado, os sionistas iniciam suas narrativas com a migração de Abraão e sua família para a Palestina, por outro, os palestinos iniciam suas histórias contando sobre os povos que ele ali encontrou na sua chegada. Os primeiros habitantes eram os cananeus e, além deles, haviam os filisteus, que chegaram à Palestina no século XII a.C (Gelvin, 2017, p. 27).

Em busca de uma solução para a dispersão judaica, em 1917 foi assinado pela Grã-Bretanha a Declaração de Balfour, na qual expressou apoio à criação de um lar nacional para os judeus na Palestina. Através da Declaração, no período da Primeira Guerra Mundial, o governo da Grã-Bretanha ganhou o apoio das comunidades judaicas, alinhando-as a seus interesses contra a Alemanha. Além do mais, poderiam se beneficiar da região estratégica da Palestina, que ficava localizada em uma rota importante para o fluxo comercial e militar entre o Mediterrâneo e o Oceano Índico, aumentando, dessa forma, sua proteção e influência britânica (Vieira; Cardoso; Schefer, 2018, p. 8).

Assim, em 1922, foi oficializado pela Liga das Nações⁷ um mandato da administração da Palestina pela Grã-Bretanha, o qual incluía a criação de um lar nacional para o povo judeu. De tal forma, a imigração de judeus para a Palestina foi incentivada, desagradando os palestinos:

As políticas britânicas trouxeram para a região uma série de conflitos violentos, incitados por comunidades árabes como resistência à invasão ocidental. Para eles os judeus que estavam imigrando para Palestina trariam consigo toda a cultura, costumes e o imaginário europeu, agregação que os árabes não queriam em suas terras, intensificando assim o conflito (Silva; Philippini, 2017, p. 172).

No ano de 1947, o governo britânico optou por encerrar o seu mandato na região ao se dar conta da enorme responsabilidade econômica e política que o conflito da Palestina representava, alegando não ser capaz de encontrar uma solução conciliatória entre árabes e judeus. Dessa forma, a recém-criada Organização das Nações Unidas sugeriu a adoção do Plano de Repartição da Palestina, o qual propunha a divisão da Palestina em dois Estados, um judeu e o outro árabe, sendo o território dividido em 56% e 44%, respectivamente. O plano foi aprovado em novembro de 1947, por meio da Resolução 181, pela Assembleia Geral da ONU (Silva; Philippini, 2017, p. 173).

⁷ A Liga das Nações foi uma organização internacional criada após o término da Primeira Guerra Mundial, com objetivo de promover a paz e a cooperação entre países. Foi estabelecida pelo Tratado de Versalhes e dissolvida com o início da Segunda Guerra Mundial (Garcia, s.d).

A proposta da ONU foi bem recebida pelos judeus, mas não pelos árabes. Logo após, em 1948, cinco países membros da Liga Árabe, sendo eles Jordânia, Líbano, Egito, Iraque e Síria, invadiram o território da Palestina dando início à Guerra Árabe-Israelense, chamada de Guerra da Independência pelos israelenses e de *Nakba* pelos palestinos. Com seu fim, Israel passou a controlar cerca de 75% do território da Palestina (Soares, 1989, apud Junglaus; Sedlmaier; Nascimento, 2018, p. 114).

De acordo com Gelvin (2017, p. 156), os resultados da guerra e a soberania do Estado de Israel não foram reconhecidos pelos Estados Árabes, que invadiram o território da Palestina em apoio ao povo palestino, se recusando a assinar tratados de paz com Israel. Israel permaneceu em guerra com o Egito até 1979 e com a Jordânia até 1994. “Ao longo dos anos, os países árabes não quiseram manter relações diplomáticas com Israel. Não reconheciam a sua existência como Estado. Árabes nacionalistas falavam até em destruição do Estado de Israel” (Silva; Philippini, 2017, p. 174).

Para Cheren (2002, p. 113), a Guerra Árabe-Israelense serviu como pretexto para Israel expandir seu território além do que havia sido estipulado pela ONU. Na visão de líderes sionistas, era insustentável um Estado com significativa população árabe, visto que o objetivo era que o Estado de Israel fosse o mais homogêneo possível, garantindo assim poucas tensões sociais e o máximo de independência. Durante o período entre-guerras, a liderança sionista iniciou diálogo com mandatários britânicos sobre a viabilidade da “transferência” da população árabe para países próximos, porém, a proposta não foi aceita pelos britânicos.

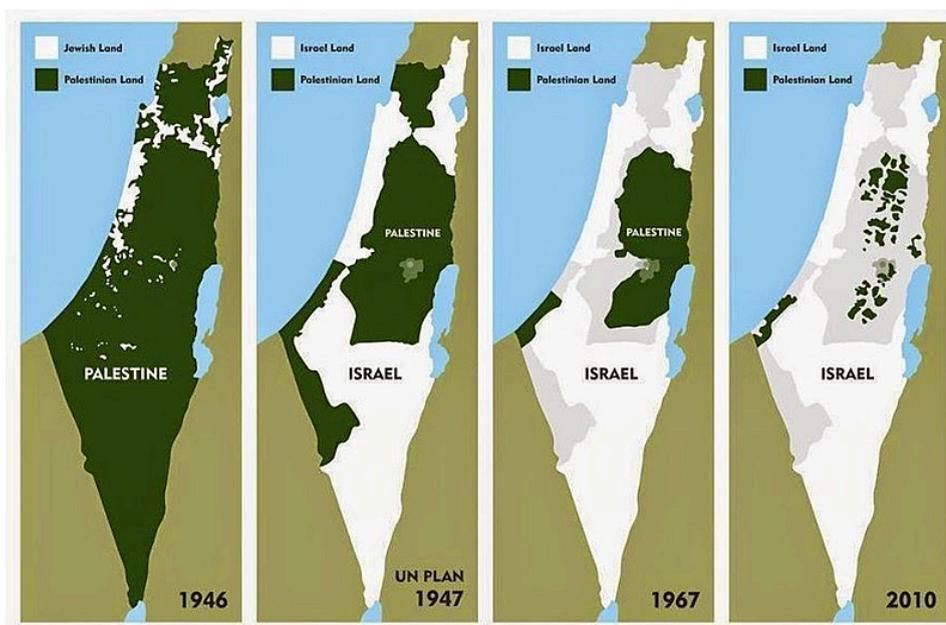
Quando da guerra de 1948, embora a história oficial de Israel argumente que os árabes foram incitados a deixar suas casas pelos países árabes, que lhes teriam prometido voltar logo que a guerra acabasse, evidências recentes mostram que houve uma política, se não sistematicamente organizada, pelo menos deliberada de expulsão dos palestinos. Israel se beneficia da guerra em dois sentidos: provoca o êxodo em massa de palestinos, que se tornam refugiados em vários países árabes, e consegue anexar grande parte do território destinado ao Estado palestino [...]. Os árabes são expulsos e suas propriedades destruídas para a construção de kibbutzim. Em 1950, é editada a Lei de Ausência do Proprietário, que legaliza a expropriação e nega o direito de retorno dos refugiados (Cheren, 2002, p. 113).

Em 1956, Israel, Grã-Bretanha e França formaram uma aliança que buscava garantir o acesso ao Canal de Suez, nacionalizado pelos egípcios. Israel invadiu a Península do Sinai,

porém o conflito foi interrompido pela pressão diplomática dos Estados Unidos e União Soviética, que resultou na retirada das tropas invasoras e permanência do controle do canal pelo Egito. Criado um cenário de tensões, no ano de 1967, Egito, Síria e Jordânia realizam um ataque contra Israel, dando início à Guerra dos Seis Dias (Silva; Philippini, 2017, p. 174).

A Guerra dos Seis Dias ocorreu entre os dias 5 a 10 de junho daquele ano. Forças de Paz da ONU foram retiradas de solo egípcio, e houve bloqueio do acesso israelense ao Estreito de Tiran. Nas primeiras horas de confronto, 90% da força aérea egípcia foi destruída por Israel, que também desmantelou 70% da força aérea síria, além de boa parte da força aérea da Jordânia. Em seis dias, Israel venceu a guerra e conquistou o controle de regiões estratégicas: Península do Sinai (que pertencia ao Egito), Cisjordânia, Faixa de Gaza, Colinas de Golã (que pertenciam à Síria), além do leste de Jerusalém (Gelvin, 2017, p. 207).

Figura 2 - Perda do território da Palestina de 1946 a 2010



Fonte: Brasil de Fato, 2023.

Segundo Cheren (2002, p. 116), em 1967, foi aprovada uma lei pelo Knesset⁸ que ampliava formalmente a soberania israelense sobre a cidade de Jerusalém. Ainda segundo o autor, na legislação de Israel, é possível a desapropriação de terras que são consideradas de interesse público, sendo a Lei Otomana de Terras de 1858 o principal método utilizado para que isso ocorra. A lei ainda estava em vigor na Cisjordânia em 1967 e, de acordo com ela, as terras eram divididas desta forma:

⁸ Parlamento unicameral israelense (Israeli Missions Around The World, s.d)

- “1) Terra mulk: terrenos e jardins de propriedade privada em cidades e vilas;
- 2) Terra miri: campos cultiváveis, pastagens e áreas de floresta [...];
- 3) Terra matruki: destinada ao uso público (estradas, infra-estrutura etc.);
- 4) Terra mawat: terra incultivada, distante de vilas e cidades;
- 5) Waqf: terreno dedicado a obra de caridade”.

De acordo com Israel, as terras destinadas à construção de assentamentos são classificadas como propriedade do Estado, portanto sua utilização para esses fins não violaria os direitos de propriedade do povo árabe, que eram exigidos de apresentar documentos que comprovasse a posse da terra e, caso não conseguissem fornecer a documentação no prazo estipulado, os moradores eram despejados e suas propriedades demolidas para dar lugar à construção de assentamentos (Cheren, 2002, p. 117).

Com os assentamentos, a relação entre a população árabe e o governo militar de Israel abrange aspectos relacionados à terra, à economia, à alocação de recursos naturais e à presença de colonos. No que diz respeito à terra, aproximadamente $\frac{2}{3}$ das terras da Cisjordânia tiveram seu acesso restringido e anexado. Com isso, o governo israelense se reservou o direito de desapropriar os habitantes originais para justificar a ocupação e assumir o controle e posse dessas terras. Assim sendo, os agricultores árabes são considerados ocupantes ilegais de suas terras, sendo forçados a se deslocarem para as cidades, onde acabam por se estabelecerem nas periferias ou em campos de refugiados (Cheren, 2002, p. 120-121).

Após o final da guerra, a Resolução 242, da ONU, foi aprovada pelo Conselho de Segurança, que buscava uma “paz justa e duradoura” na região e enfatizava a “inadmissibilidade da aquisição de território pela guerra” (Organização das Nações Unidas, 1967). Pode-se afirmar que Israel não rejeitou a Resolução em sua totalidade, mas optou por analisar certos elementos de forma particular. “Interpretou o texto adotado de modo a sublinhar que as partes teriam margem de manobra para negociar mudanças territoriais e que Israel não estaria obrigado a desocupar territórios antes da conclusão de acordos de paz” (Uziel, 2011, p. 69).

Em 6 de outubro de 1973, durante o feriado judaico sagrado “Yom Kippur”, Egito e Síria realizaram um ataque surpresa contra as forças israelenses, porém não obtiveram êxito, pois foram contidos pelas tropas de Israel. Ainda nesta década, foi feito um acordo de paz entre Egito e Israel, e o segundo se retirou da Península do Sinai e concordou em realizar

negociações sobre a autonomia dos palestinos na Linha Verde⁹. No entanto, o plano não foi colocado em prática, e o governo israelense passou a promover assentamentos de colonos judeus na Cisjordânia, causando conflito com palestinos que residiam na região (Silva; Philippini, 2017, p. 174).

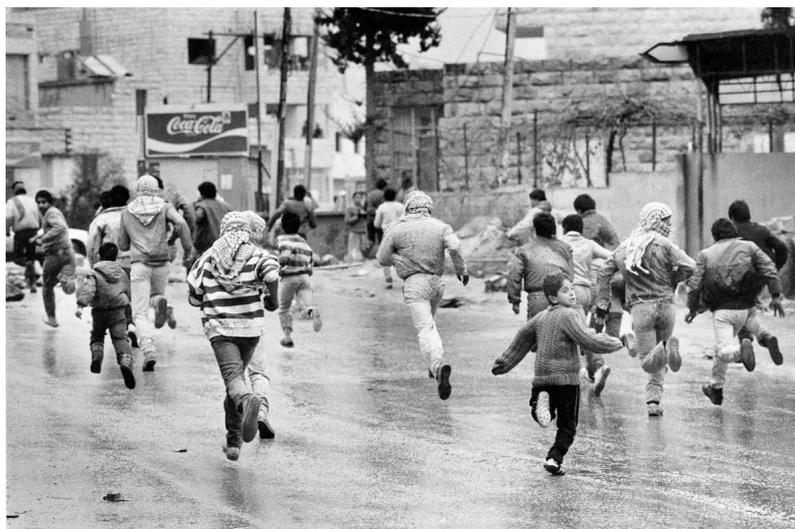
Em 1978, Israel invadiu o Líbano com o objetivo de eliminar as bases da Organização para a Libertação da Palestina (OLP)¹⁰, devido aos constantes contra-ataques dos membros no norte de Israel. Na década de 1980, Israel interveio na guerra civil do Líbano e neutralizou as bases da OLP, que retaliou lançando mísseis contra o Estado Israelense, que retirou grande parte de suas tropas do Líbano, mas optou por manter uma “zona de segurança” no país (Nassoulié, 1994, p. 106, apud Silva; Philippini, 2017).

Se inicia, em dezembro de 1987, a Primeira Intifada, ou Guerra das Pedras. Foi um levante popular palestino ocorrido nos territórios da Cisjordânia e Faixa de Gaza, marcado por uma resistência espontânea, e configurando-se como uma manifestação contra a ocupação militar israelense nos territórios adquiridos durante a guerra de 1967. O estopim do levante foi desencadeado por um incidente em Gaza, onde um caminhão militar israelense colidiu com um carro palestino, causando a morte de quatro palestinos na Faixa de Gaza (Coggiola, 2006, p. 42, apud Aguiar, 2011, p. 28). Durante o conflito, os manifestantes atacavam com pedaços de pau, pedras e coquetéis Molotov contra soldados altamente armados (Aragno, 2003, apud Aguiar, 2011, p. 28).

⁹ Fronteira temporária estabelecida em 1949, após o primeiro cessar-fogo da Guerra Árabe-Israelense. Delimitava as fronteiras temporárias entre Israel e os países árabes, em que a Cisjordânia estava sob controle da Jordânia, e a Faixa de Gaza, controlada pelo Egito (Silva; Philippini, 2017, p. 173).

¹⁰ “[...] A OLP, criada em 1964, é a entidade máxima de representação do povo palestino e seria a base para uma futura entidade palestina” (Gomes, 2020, p. 94).

Figura 3 - Palestinos fugindo de soldados israelenses durante a Primeira Intifada, na Cisjordânia, 1988.



Fonte: Monitor do Oriente Médio, 2020.

Organizações Intergovernamentais, tais como a Liga Árabe, a Comunidade Econômica Europeia, a Organização da Unidade Africana, e também o Movimento dos Países Não Alinhados, demonstraram sua apreensão, no início da Primeira Intifada, em relação à situação nos territórios palestinos que foram ocupados e à falta de proteção da população palestina. O interesse das ONGs pela situação palestina cresceu significativamente, resultando em esforços dessas entidades para a realização de reuniões de solidariedade no âmbito local e internacional, e coleta de informações sobre as violações dos direitos humanos e publicação de materiais informativos (Aguiar, 2011, p. 28).

Isso resultou, no final da década de 1980, em aproximadamente 900 ONGs apoiando na garantia dos direitos inalienáveis dos palestinos, colaborando tanto para compreensão da questão palestina no cenário internacional, quanto para a defesa dos palestinos que estavam sob ocupação do Exército Israelense desde 1967. Durante o conflito, tanto nos territórios ocupados bem como no exterior, houve a mobilização das comunidades palestinas contra as condições difíceis que dominavam na Faixa de Gaza e Cisjordânia, feita através de protestos e boicotes econômicos contra os mais de 20 anos de domínio militar e em reivindicação da sua autodeterminação (Naciones Unidas, 1991, apud Aguiar, 2011, p. 29).

No período da Primeira Intifada, havia diversos confrontos e atos de repressão nos territórios ocupados. Gelvin (2017, p. 253) aponta que:

Durante 20 anos, os israelenses inundaram a população palestina em um mar de regras burocráticas que interferiram em todos os aspectos da vida nos territórios, desde o uso da terra, passando por empregos e chegando a viagens. Os israelenses

desapropriaram terras dos territórios ocupados para “treinamento militar”, “necessidades públicas” e até para “preservação da natureza” [...]. As políticas agrícolas de Israel devastaram a agricultura palestina de tal forma que a área de terra cultivada em 1987 era menor do que em 1947. As políticas de trabalho israelenses discriminam trabalhadores palestinos e os impedia de gozar de benefícios sociais e remunerações garantidas aos trabalhadores israelenses. As políticas de investimentos públicos israelenses eram avarentas [...], e causaram sérios prejuízos à infraestrutura. Havia muita volatilidade nos territórios e problemas de superpopulação [...].

No final dos anos 1980, foram investigadas pela ONU as ações realizadas por Israel nos territórios sob ocupação. Dessa forma, foi confirmado pela Comissão de Direitos Humanos que as ações e políticas das autoridades israelenses representavam sérias transgressões dos direitos humanos, do direito internacional e das liberdades básicas. Subsequentemente, foi anunciado pelo governo de Israel a implementação de medidas para minimizar as mortes de palestinos associadas ao conflito - que foram de aproximadamente mil pessoas - e foi ressaltada a necessidade de solucionar os problemas referentes aos territórios ocupados (Aguiar, 2011, p. 29).

Segundo Aragão (2006, p. 45, apud Aguiar, 2011, p. 30), desde o ano de 1974, a OLP passou por uma mudança significativa, distanciando-se de suas práticas terroristas e passando a incluir aspectos políticos-diplomáticos em sua pauta, fundamentais para alcançar avanços em cúpulas internacionais. Como resultado, a visão da comunidade global sobre a organização mudou, obtendo ela reconhecimento da Liga Árabe e da ONU, que atribuiu à organização o estatuto de membro observador, além de estabelecer o direito dos palestinos à independência e autodeterminação.

Ao longo da Intifada, o nível de estruturação da OLP no conflito e a intensidade da violência foi cada vez maior. Em busca de uma solução tanto para a questão dos refugiados, quanto para a dos territórios ocupados, a comunidade internacional começou a intervir e, dessa forma, em 1991 aconteceu a Conferência de Madrid, anfitriada pela Espanha, à qual teve a duração de três dias (Aguiar, 2011, p. 30). A Conferência foi co-presidida por Estados Unidos e União Soviética, e contou com a participação de representantes da Síria, Líbano, Israel e Egito, juntamente com uma delegação conjunta da Palestina e Jordânia.

Com o objetivo de dar início ao processo de paz entre Israel, Palestina e alguns dos países árabes por meio de negociações de paz, criou-se um espaço de diálogo entre os participantes, sem autoridade para impor ou vetar soluções entre os Estados. A Conferência teve caráter internacional multilateral, que depois seria desdobrada em negociações bilaterais

e multilaterais específicas. A primeira conversa pública bilateral entre Israel e os países envolvidos buscava firmar tratados de paz, enquanto, com os palestinos, as discussões foram organizadas em duas fases, visando acordos permanentes (Aguiar, 2011, p. 31).

Apesar da Conferência de Madrid não ter resolvido o problema de imediato e gerado muitas soluções concretas, foi um ponto de partida crucial para as negociações de paz subsequentes entre Israel e seus vizinhos, marcando, enfim, uma tentativa de abordar a questão palestina. As negociações trouxeram para Israel o reconhecimento e o estabelecimento de relações diplomáticas com diversos países (Aguiar, 2011, p. 30-31). O diálogo iniciado ajudou a estabelecer um canal de comunicação, gerando os Acordos de Oslo, em 1993.

Até 1991, a OLP era considerada uma organização terrorista pelos Estados Unidos, sendo visto da mesma forma por Israel até 1993, antes dos Acordos de Oslo. No entanto, houve um avanço significativo entre as partes, marcado pelo reconhecimento mútuo, que culminou no reconhecimento, por parte de Israel, da OLP como representante legítima do povo palestino, e os palestinos reconhecendo o Estado de Israel (Pilatti; Pires, 2008, apud Aguilar, 2011, p. 33). Em carta feita pelo então presidente da OLP, Yasser Arafat, para o então primeiro-ministro de Israel, Itzhak Rabin, ele afirma:

A OLP reconhece o direito do Estado de Israel a existir em paz e segurança. A OLP aceita as resoluções das Nações Unidas do Conselho de Segurança 242 e 338. A OLP se compromete com o processo de paz no Oriente Médio, e com uma resolução pacífica do conflito entre os dois lados, e declara que todas as questões pendentes relacionadas ao status permanente serão resolvidas através de negociações. A OLP considera que a assinatura da Declaração de Princípios constitui um evento histórico, inaugurando uma nova época de coexistência pacífica, livre de violência e todos os demais atos que ponham em perigo a paz e a estabilidade. Assim, a OLP renuncia ao uso do terrorismo e outros atos de violência e assumirá a responsabilidade sobre todos os elementos da OLP e de seu pessoal para assegurar o seu cumprimento, e assim prevenir as violações e os violadores da disciplina. (ARAFAT, 1993, tradução nossa)¹¹.

¹¹ “The PLO recognizes the right of the State of Israel to exist in peace and security. The PLO accepts United Nations Security Council Resolutions 242 and 338. The PLO commits itself to the Middle East peace process, and to a peaceful resolution of the conflict between the two sides and declares that all outstanding issues relating to permanent status will be resolved through negotiations. The PLO considers that the signing of the Declaration of Principles constitutes a historic event, inaugurating a new epoch of peaceful coexistence, free from violence and all other acts which endanger peace and stability. Accordingly, the PLO renounces the use of

A mencionada Declaração de Princípios, também chamada de acordo de Oslo I, foi assinada em 13 de setembro de 1993, em Washington, prevista para durar cinco anos, e nela ficou estabelecido a retirada das forças militares israelenses da Faixa de Gaza e de Jericó, na Cisjordânia, além da formação de uma força policial palestina composta por membros do Fatah, enquanto Israel teria a responsabilidade pela segurança externa. Em uma segunda fase, foi assinado o Acordo sobre a Preparação para a Transferência de Poderes e Responsabilidades, que visava a transferência de poder para a Autoridade Palestina nas áreas de cultura, educação, saúde, bem-estar social, impostos e turismo (MAIO, 2014). Com um protocolo adicional assinado em 27 de agosto de 1995, novas áreas foram transferidas: comércio e indústria, serviços postais, seguros, trabalho, combustíveis, estatísticas, agricultura e governo local (Aguiar, 2011, p. 35).

Finalmente, em 28 de setembro de 1995, ocorreu o Acordo entre Israel e Palestina sobre a Cisjordânia e a Faixa de Gaza, ou Oslo II, que objetivava definir fronteiras. Os Acordos de Oslo buscaram reduzir as desconfianças entre palestinos e israelenses e, ao mesmo tempo, promover o princípio da coexistência pacífica. Oslo se destacou pela implementação de ações concretas, ao contrário de iniciativas anteriores, que falharam por se limitarem a diálogos diplomáticos sem o reconhecimento mútuo das partes. Além da criação da Autoridade Nacional Palestina, Israel adotou medidas de segurança para manter o controle sobre áreas palestinas, e houve progresso na normalização das relações diplomáticas e econômicas com países árabes (MAIO, 2014).

No entanto, ao longo dos anos, houve descumprimentos, levando ao fracasso dos Acordos de Oslo¹². O problema residia no fato de que ambos os lados acreditavam que os acordos eram mais benéficos para Israel, pois não havia segurança de que resultariam na criação de um Estado palestino autônomo e, ademais, a ocupação israelense em territórios palestinos continuava a acontecer, gerando uma resposta cada vez mais autoritária do governo palestino, que debilitou o processo de paz. Outro obstáculo nas negociações eram as divergências quanto às perspectivas e interpretações de cada lado em relação ao conflito. Além do mais, o fracasso do Acordo também foi influenciado pelo grande desequilíbrio de

terrorism and other acts of violence and will assume responsibility over all PLO elements and personnel in order to assure their compliance, prevent violations and discipline violators.”

¹² A morte de Yitzhak Rabin, primeiro-ministro de Israel em 1995, teve um impacto profundo nos processos de paz entre israelenses e palestinos. Rabin recebeu dois tiros feitos por um militante judeu ortodoxo de extrema direita, que se opunha aos Acordos de Oslo (Filho, 2023).

poder na região, visto o forte apoio e financiamento dos Estados Unidos à Israel (Junglaus; Sedlmaier; Nascimento, 2018, p. 117-118).

Uma questão de grande importância tratada nos acordos, envolvia os refugiados palestinos que deixaram Gaza e a Cisjordânia em 1967. No ano de 1993, muitos campos de refugiados palestinos estavam situados em áreas sob controle israelense. Era previsto medidas para reassentar tais pessoas na Cisjordânia e Faixa de Gaza, porém, não houve o cumprimento do plano, sendo um contribuinte para o fracasso (Aguiar, 2011, p. 40). Os Acordos foram vistos como mecanismos que acabaram permitindo a continuidade da colonização do território palestino. Embora esperassem que os acordos levassem à retirada das forças israelenses, como previsto no décimo terceiro artigo da Declaração de Princípios, porém, não houve o cumprimento por parte de Israel (Junglaus; Sedlmaier; Nascimento, 2018, p. 117).

Com a desilusão dos Acordos de Oslo, que não concretizou a criação de um Estado palestino, resolver as questões dos refugiados, a ocupação israelense, entre outros, acontece, em setembro de 2000, a Segunda Intifada. A revolta, que durou até o ano de 2005, foi marcada por protestos e ataques de ambos os lados, havendo mais de 4000 mortes, sendo 77% destas de palestinos (Aguiar, 2011).

Desde a criação do Estado de Israel, as várias tentativas de paz falharam em fornecer uma solução justa e duradoura para a instabilidade na região. Ao longo das décadas, tal ausência de uma resolução para o conflito e, conseqüentemente, para a questão dos refugiados, impediu que esses indivíduos pudessem retornar para as suas terras ou encontrar condições dignas de reassentamento. A fragmentação territorial e o contínuo avanço de assentamentos israelenses aprofundam ainda mais essa crise.

3 O PAPEL DAS AGÊNCIAS DA ONU NA PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS

A proteção internacional dos refugiados se divide em duas vertentes importantes: institucional e jurídica. A primeira envolve a atuação de organizações que têm como missão oferecer assistência e assegurar a proteção dos refugiados, enquanto a segunda se concretiza através de normas internacionais, tratados e leis nacionais, que definem o conceito de “refugiado” e estabelecem seu estatuto jurídico (Trindade, 1996, apud Sousa, 2011, p. 30). No contexto global da proteção aos refugiados, tais vertentes são representadas principalmente pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), pela Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, juntamente com o Protocolo de 1967 (Andrade, 2001, apud Sousa, 2011, p. 30).

Com o grande fluxo de pessoas deslocadas forçadamente dos países europeus no período pós-Segunda Guerra Mundial, foi criado por resolução da Assembleia Geral da ONU, em dezembro de 1950, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Tendo iniciado as atividades somente um mês de sua instalação, o recém formado escritório da ONU possuía um mandato inicial de três anos e tinha como principal objetivo reassentar e acolher os refugiados europeus que se en’contraram sem lar durante a guerra.

Segundo o site da organização, atualmente o ACNUR está presente em 135 países, atuando ao lado de diversas organizações não governamentais e autoridades locais, e já ofereceu auxílio humanitário para dezenas de milhões de pessoas ao redor do mundo. A Agência “atua em situações de emergência, fornecendo ajuda humanitária imediata; garante abrigo e serviços básicos para recém-chegados ao local de acolhida; promove a integração de pessoas refugiadas, deslocadas internas e apátridas às comunidades que as acolhem, para que possam reconstruir suas vidas de forma autônoma”. Por conta desse auxílio recebeu duas vezes, em 1954 e 1981, o Prêmio Nobel da Paz.

De acordo com dados fornecidos pelo site do ACNUR, até o final do ano de 2023, mais de 117 milhões de pessoas continuavam forçadamente deslocadas em virtude de conflitos, perseguições, brutalidades, violações dos direitos humanos e demais circunstâncias que comprometem a ordem pública. Este número de pessoas inclui 43,4 milhões de refugiados e outros indivíduos que necessitam de proteção internacional, envolvendo 31,6 milhões de refugiados que se encontram sob responsabilidade do ACNUR.

Em conformidade com o estabelecido pelo Estatuto do ACNUR (1950), a atuação deste órgão é de natureza humanitária, social e totalmente apolítica. Se envolve tanto em questões jurídicas e diplomáticas relacionadas aos refugiados quanto na assistência material a eles. Entre suas principais funções estão oferecer proteção internacional a essa população e buscar soluções permanentes para essa questão. Assim, o trabalho do ACNUR vai além da proteção dos refugiados, concentrando-se também na prevenção, com o objetivo de erradicar as causas que levam ao êxodo dos refugiados e evitar a reincidência de situações que provoquem novos movimentos migratórios.

Quanto à referida busca pela resolução definitiva da problemática, o ACNUR adota três abordagens, sendo a primeira a repatriação, que envolve o retorno voluntário do refugiado ao seu país de origem ou local habitual de moradia após a superação das razões que motivaram sua fuga. Quando esta solução não é viável, é promovida a segunda estratégia, que é a integração local, auxiliando o refugiado a se adaptar ao Estado que lhe concedeu refúgio. A terceira abordagem é o reassentamento, que envolve a mudança do refugiado para um segundo país de acolhida quando ainda existem riscos ou desafios de adaptação no país inicial (Soares, 2012, p. 61).

O trabalho da Agência se fundamenta na Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados - a Convenção de 1951. Esse documento definiu o reconhecimento de quem vem a ser uma pessoa refugiada e seus direitos, além dos deveres e responsabilidades das nações que recebem essa população. Segundo tal, a definição de “refugiado” se aplicaria à pessoa que:

Temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951, p. 2).

Todavia, segundo Julia Moreira e Rossana Rocha (2010, p. 18), a Convenção trazia consigo limitações de caráter temporal e geográfico, uma vez que foi definido que sua utilização apenas contemplava “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951”, excluindo, dessa forma, situações posteriores em que seria necessário ajuda da comunidade internacional, e era suscetível duas formas de interpretação para essa limitação: acontecimentos que ocorreram na Europa, ou em outros lugares.

De acordo com Conley (1993), conforme citado por Moreira e Rocha (2010, p. 19), “estas duas restrições contidas na Convenção refletiam a crença de que os refugiados constituíam um problema temporário do continente europeu, que havia sido gerado pela guerra e que, logo após esta, seria resolvido”. Porém, os fluxos de refugiados não cessaram. Por mais que a Convenção de 51 represente uma certa revolução no direito internacional, especialmente pelo princípio de *non-refoulement*¹³ indicado no artigo 33 da Convenção, o qual determinava pela primeira vez a responsabilidade do Estado para com um indivíduo que não era parte de sua população, com o tempo se mostrou inadequada para atender os novos fluxos de refugiados na África e na Ásia durante a década de 1960 (Ibid., 2010, p. 20).

Por conseguinte, em 1966 foi feito um Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados, o qual foi submetido à Assembleia Geral das Nações Unidas. Dessa forma, no ano seguinte passou a vigorar o Protocolo de 67, possuindo como objetivo extinguir o problema gerado pela limitação temporal da Convenção, e fazer com que se comprometessem com a questão dos refugiados ao dar a oportunidade de não adotarem mais a reserva geográfica e, assim, poderem receber pessoas advindas do mundo todo. E, apesar de estar vinculado à Convenção, o Protocolo é um documento autônomo que pode ser ratificado por qualquer país, não apenas pelos signatários da Convenção de 1951 (ACNUR, s.d.).

Ressalta-se que o ACNUR não se limita apenas ao atendimento de refugiados. Com seu mandato original ampliado¹⁴ devido ao aumento de crises que afetavam pessoas em situações emergenciais que não se enquadravam no conceito de refugiado estabelecido pela Convenção de 1951 ou pelo Protocolo de 1967 (as deixando sem acesso à proteção internacional), o ACNUR passou a oferecer assistência também a indivíduos que escapam de conflitos, migrantes econômicos, apátridas, e pessoas que fogem de acontecimentos que desestabilizam gravemente a ordem pública (Soares, 2012, p. 63).

Por mais que o ACNUR desempenhe um papel crucial na proteção e assistência a refugiados em todo o mundo, sua atuação encontra limites em contextos específicos, especialmente no que diz respeito a determinados grupos de refugiados que possuem necessidades e situações únicas, como é o caso dos refugiados palestinos, cujas questões históricas e políticas, somadas à prolongada situação de deslocamento, exigem uma atenção diferenciada. Dessarte, foi criada pela ONU uma Agência especializada para atender a essas

¹³ O princípio proíbe os Estados de devolverem refugiados a países onde sua vida, liberdade ou direitos fundamentais estejam ameaçados (De Paula, 2006).

¹⁴ Segundo Soares (2012, p. 63) “A competência para expandir o mandato do ACNUR é da Assembleia Geral da ONU, através de resoluções; a expansão pode ser temporal (duração do mandato) e material (pessoas abrangidas).”

necessidades particulares: a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo (UNRWA).

A UNRWA foi criada em 8 de dezembro de 1949, mediante a Resolução 302 (IV) da Assembleia Geral, como um órgão subsidiário da ONU, iniciando suas atividades em 1º de maio de 1950. Sua criação se deu devido à necessidade de assistência imediata aos refugiados palestinos resultantes do conflito Árabe-Israelense de 1948. Com um mandato inicialmente passageiro de três anos, a Assembleia Geral o tem renovado desde 1950 devido à continuidade da complexa questão dos refugiados palestinos, alterando a natureza temporária da Agência.

Atua em conformidade com os princípios humanitários da ONU, os quais são: neutralidade, imparcialidade, humanidade e independência operacional. Seus serviços são realizados em cinco regiões, sendo elas Jordânia, Líbano, Síria, Faixa de Gaza e Cisjordânia. Opera com financiamento voluntário de países doadores, priorizando a distribuição dos recursos limitados para os serviços mais essenciais, com prioridade aos grupos mais vulneráveis (UNRWA, 2022).

Muitos dos palestinos registrados pela Agência vivem em campos de refugiados. É caracterizado como uma área de terra cedida pelo governo anfitrião à UNRWA para abrigar essa população e criar infraestruturas que os atendam. Os refugiados que vivem nos campos não são proprietários da terra onde seus abrigos estão localizados, mas têm permissão para utilizá-la como moradia (UNRWA, s.d). O suporte e a segurança dos campos são garantidos pelas forças de paz da ONU e a maior parte da assistência, voltada para necessidades essenciais como água, saneamento, alimentos e cuidados médicos, é oferecida por meio do mecanismo de ação humanitária das Nações Unidas (UNRWA, 2024).

Segundo o órgão (2022), “A missão da UNRWA é ajudar os refugiados palestinos a alcançarem todo o seu potencial de desenvolvimento humano, nas difíceis circunstâncias em que vivem, de acordo com os objetivos e padrões internacionalmente acordados”¹⁵ (tradução nossa). Isto é realizado através do fornecimento de diversos serviços, tal como educação, infraestrutura, assistência médica, melhorias em campos de refugiados, microfinanças, assistência emergencial e defesa dos direitos dos refugiados conforme as normas internacionais.

Em razão da sua atuação especializada, a Agência adota uma definição de “refugiado” associada com a Questão Palestina, sendo ela: “Pessoas cujo local normal de residência era a

¹⁵ “UNRWA’s mission is to help Palestine refugees achieve their full potential in human development under the difficult circumstances in which they live, consistent with internationally agreed goals and standards.”

Palestina entre junho de 1946 e maio de 1948, que perderam tanto suas casas quanto seus meios de subsistência como resultado do conflito árabe-israelense de 1948”¹⁶ (UNRWA, 2022, tradução nossa). Porém, a distinção nos critérios de mandato não é a única diferença com a Agência da ONU para Refugiados. Conforme a UNRWA (s.d):

[...] O mandato do ACNUR indica que os refugiados devem ter a possibilidade de optar livremente entre uma das seguintes opções: integração local, reassentamento em terceiros países ou retorno ao seu país de origem. Nenhuma dessas opções é viável para os refugiados da Palestina, pois as duas primeiras são inaceitáveis tanto para eles quanto para os países onde se encontram, e a terceira – o retorno ao seu país de origem – é absolutamente rejeitada por Israel. Nesse contexto, a comunidade internacional, através da Assembleia Geral das Nações Unidas, têm prolongado o mandato da UNRWA para que continue com seus trabalhos de apoio humanitário e desenvolvimento até que seja encontrada uma solução (tradução nossa)¹⁷.

A UNRWA, além de atuar com o fornecimento dos serviços essenciais, como foi mencionado, desempenha um papel crucial na proteção e no suporte humanitário aos refugiados palestinos em tempos de crise. Segundo o seu Relatório Anual de 2023, para inúmeros indivíduos, a Agência tem desempenhado um papel fundamental em suas vidas, garantindo proteção e acesso a serviços essenciais, especialmente nos momentos mais críticos, como pode ser observado durante as recentes escaladas de violência nas regiões da Palestina e Israel, seguidas pelo ataque do grupo Hamas em 7 de outubro.

Conforme registrado pelo Relatório, a guerra e a crise humanitária na região de Gaza geradas por esse ataque, até o final de 2023 haviam forçado o deslocamento interno de mais de 1,7 milhões de pessoas na região, refugiados e não refugiados, causando a morte de mais de 21.000 pessoas e destruído grande parte da infraestrutura. As operações habituais da Agência na Faixa de Gaza foram interrompidas e diversas instalações, como por exemplo, unidades de saúde, escolas, centros de capacitação, entre outros, foram convertidos em abrigos de emergência, os quais foram buscados por 1,37 milhão de indivíduos em busca de alimentação, assistência médica e segurança.

¹⁶ “People whose normal place of residence was Palestine between June 1946 and May 1948, who lost both their homes and means of livelihood as a result of the 1948 ArabIsraeli conflict.”

¹⁷ “[...] El mandato de ACNUR indica que los refugiados deben tener la posibilidad de optar libremente entre una de las siguientes posibilidades: integración local, reasentamiento en terceros países o retorno a su país de origen. Ninguna de estas posibilidades es factible para los refugiados de Palestina ya que las dos primeras son inaceptables para ellos y para los países en los que se encuentran, y la tercera – el retorno a su país de origen- es absolutamente rechazada por Israel. En este contexto, la comunidad internacional, a través de la Asamblea General de las Naciones Unidas, ha ido extendiendo el mandato a UNRWA para que continúe con sus trabajos de apoyo humanitario y desarrollo hasta que se produzca una solución política a esta situación.”

Apesar das circunstâncias da crise humanitária, a UNRWA atendeu 1,8 milhões de pacientes em consultas de atenção primária à saúde, prestou apoio social, incluindo auxílio financeiro e alimentar, a 332.763 pessoas, ofereceu educação a 543.077 crianças no ano letivo de 2022/23, visto que as atividades educacionais na Faixa de Gaza foram suspensas após os ataques de 7 de outubro, além de formação técnica e profissional a 7.811 jovens (Relatório Operacional Anual, 2023).

Ademais, durante tal período, foram feitos três apelos emergenciais por parte da Agência para lidar com crises inesperadas em seu campo de atuação. Foram elas: solicitação de assistência emergencial e de recuperação inicial para apoiar os atingidos pelos terremotos que ocorreram no sul da Turquia e no noroeste da Síria, o qual resultou em 46.331 refugiados palestinos beneficiados com auxílio financeiro multifinalitário, 966 famílias contempladas com cestas básicas e 777 famílias auxiliadas com assistência financeira para abrigo temporário; pedido de recuperação inicial para Jenin, na Cisjordânia, devido à operação israelense no campo de refugiados do local, no qual gerou subsídios financeiros a 7.095 indivíduos e 1.224 intervenções de primeiros socorros psicossociais (PFA); e um apelo que transferiu 6.079 estudantes afetados pelos confrontos no Campo de Ein El Hilweh, no Líbano, entre facções palestinas¹⁸.

A atuação da UNRWA destaca o papel crucial da Agência no fornecimento de serviços essenciais e na proteção dos refugiados palestinos. Observa-se que a interrupção das atividades regulares da Agência e a destruição de grande parte da infraestrutura na Faixa de Gaza são consequências diretas de um conflito que, ao longo de décadas, tem moldado a vida de milhões de pessoas, criando um ciclo constante de instabilidade, deslocamento e necessidade de assistência humanitária.

¹⁸ Desde julho de 2023, o campo de Ein El Hilweh tem sido palco de intensos confrontos entre integrantes do Fatah e militantes de grupos islâmicos.

4 A CRISE DOS REFUGIADOS PALESTINOS NO LÍBANO

Neste capítulo, será explorada a complexa realidade do povo palestino no Líbano, com a primeira seção abordando as ondas de refugiados palestinos no país, dinâmicas políticas, sociais e militares que impactaram a vida dessa população, além das relações com os diversos grupo étnicos e religiosos que ali habitam. Na segunda seção, serão tratadas as condições de vida dos palestinos no Líbano, com foco nos campos de refugiados, e nas dificuldades enfrentadas por essa população. Ao entender esses aspectos, busca-se não apenas lançar luz na história de refúgio palestino no País dos Cedros¹⁹, mas oferecer uma visão abrangente dos desafios até hoje persistentes.

4.1 O início do refúgio palestino no Líbano: conflitos e a política Confessional

O Oriente Médio é uma região marcada por constantes conflitos globais por sua localização servindo de ponto de conexão entre os continentes da Ásia, África e Europa, além de conter aproximadamente 70% das reservas mundiais de petróleo e ser a fonte de quatro religiões monoteístas. O território do Líbano, devido sua sociedade fortemente fragmentada e a fragilidade de seu poder central, acaba sendo propício para conflitos entre potências internacionais e regionais, em razão das disputas na região, com diversos fatores contribuindo para que o país seja um dos que mais acolheu refugiados desde a Primeira Guerra Mundial (Menem, 2018).

Após a Segunda Guerra Mundial, o Líbano se juntou aos diversos movimentos pela independência que ocorriam no Oriente Médio. Posto sob domínio francês com fundamento no acordo Sykes-Picot²⁰, de 1916, conquistou sua emancipação em 1943, após anos de controle autoritário por parte da França no território. No mesmo ano da independência, por meio do Pacto Nacional Libanês, poderes de novos grupos políticos foram reestruturados e definidos entre as diferentes comunidades religiosas que habitavam o país, estabelecido dessa forma, o Confessionalismo. O documento não foi formalizado, portanto, considerado apenas um pronunciamento (Cheaito, 2019).

¹⁹ As florestas de cedros do Líbano estão entre as mais antigas registradas na história e se tornaram um símbolo nacional do país (Secretaria da Educação, s.d).

²⁰ Tratado firmado por França e Reino Unido durante a Primeira Guerra Mundial, que buscava definir as áreas do Oriente Médio que ficariam sob influência dos países signatários (Muir, 2016).

No sistema político confessional, a representação e organização da sociedade é baseado na conexão entre política e religião, onde os postos políticos e administrativos são repartidos proporcionalmente entre os grupos religiosos reconhecidos do país. No Líbano, foi identificado através de um censo demográfico, em 1932, os cristãos como maioria da população. Dessa forma, a proporção aplicada em cargos civis, militares, judiciais, e no Parlamento, seguiu a relação de seis cristãos para cinco muçulmanos. A divisão entre cargos, logo após o estabelecimento do Pacto, foi definida de tal forma que o posto da Presidência da República seria de um cristão maronita, a Presidência do Parlamento destinada a um muçulmano xiita, e a responsabilidade da Presidência do Conselho de Ministros caberia a um muçulmano sunita (Cheaito, 2019).

Mais tarde, contudo, o Pacto revelou inconsistências, uma vez que não levou em conta as possíveis mudanças. Depois de sua implementação, a população cristã não representava mais a maioria no país, em decorrência do aumento da população muçulmana no país (Cheaito, 2019). No período posterior à instauração do Pacto, os cristãos representavam cerca de 40% da população, enquanto a população muçulmana, 60% (Pino, 1989, apud Cheaito, 2019). Com isso, muçulmanos começaram a exigir a realização de um novo censo e a reforma do sistema político implementado no país, considerado injusto o privilégio cristão que ia contra a maioria muçulmana.

Com a derrota da Guerra, no ano de 1948, chegaram ao Líbano mais de 114 mil refugiados palestinos, sendo sua maioria de muçulmanos sunitas e uma minoria de cristãos greco-ortodoxos que causaram descontentamento entre os cristãos maronitas. Os refugiados palestinos foram tratados de forma marginalizada pelo governo do Líbano, sendo excluídos e vivendo em condições precárias, com limitações no acesso ao trabalho, a fim de evitar a concorrência com a população libanesa (Hayek, 2006, apud Maalouf, 2011).

Os primeiros anos da chegada dos palestinos são marcados por urgência, provisoriedade, humilhação e consciência da perda do território. Todos estes elementos contribuem, de uma maneira ou de outra, à emergência e modelamento da imagem dos palestinos. Desde então, ser palestino remeterá mais fortemente à uma construção social e mental em constante transformação (Sfeir, 2013).

Em 1949, posteriormente à participação do Líbano na Guerra Árabe-Israelense e assinatura do armistício, foi estabelecido de forma completa o fechamento das fronteiras entre Israel e Líbano. A entrada do País dos Cedros no conflito visava fortalecer o governo e

influência da recém independente república, no entanto, não gerou o efeito esperado, visto a derrota ao lado dos países árabes, que acabou colocando um fim nas históricas relações amigáveis entre Israel e Líbano, instaurando um estado de guerra. Antes do armistício ser assinado, em 1948, aproximadamente 750.000 palestinos passaram pela fronteira (Menem, 2018).

Note-se que quando eles saíram da Palestina, o armistício ainda não havia sido assinado e as fronteiras com os países vizinhos não estavam consolidadas. A assinatura do armistício de 23 de março de 1949 com Israel é, desta forma, percebida como uma catástrofe pelos palestinos exilados. A partir desse momento, o retorno é impedido de ambos os lados da fronteira. Rejeitadas pelos libaneses, as pessoas que buscam retornar à Palestina para reencontrar um parente, para recuperar um objeto qualquer ou tratar dos rebanhos ou dos campos, são ameaçados de morte pelo novo exército israelense (Sfeir, 2013).

A segunda onda migratória de palestinos para o Líbano sucedeu-se em 1967, durante a Guerra dos Seis Dias. Nessa época, muitos palestinos buscaram refúgio no País dos Cedros, especialmente em Beirute, tornando-se, mais tarde, sede do quartel-general da OLP. Dessa forma, a capital passou a ser mal vista por Israel, considerada inimiga, visto que se tornou um importante centro para o movimento de resistência palestino (Fisk, 2007, apud Cheaito, 2019). A chegada dos palestinos, junto da OLP, trouxe para os muçulmanos xiitas da região sul uma chance de fortalecer os movimentos de resistência contra a estrutura confessional instaurada pelo governo e fonte de insatisfação dessa população. Assim sendo, a presença palestina reforçou a oposição muçulmana ao governo, que favorecia os cristãos (Cheaito, 2019).

Entre os anos de 1970 e 1971 ocorre o Setembro Negro, período de intensos conflitos entre a Jordânia e a OLP, levando à expulsão em massa dos palestinos do território jordaniano. Esses refugiados se dirigiam mais uma vez para o Líbano, onde Beirute, já repleta de comunidades de refugiados palestinos, se consolidou como um centro de instituições dedicadas ao estudo da questão palestina. Muitos desses refugiados se estabeleceram no sul do Líbano, área desatendida pelo governo e elites políticas do país devido à predominância da população xiita. Segundo Costa (2006), “[...] Essa chegada massiva de palestinos armados e combativos a partir dos anos 1970 no sul resultou em diversos desequilíbrios sociais, agravando a situação econômica da região”.

A chegada de palestinos e de suas organizações políticas no Líbano a partir do ano de 1967, fez com que estes começassem a serem vistos pelas autoridades do país, e pelas comunidades cristãs, como um risco para a soberania nacional, especialmente devido os ataques israelenses no sul do país, região onde se encontrava a uma grande concentração de campos de refugiados. Esse temor refletia a percepção dos maronitas de que a presença da população palestina tinha um caráter subversivo, com possibilidade de mobilizar a população muçulmana insatisfeita contra o governo libânês e desafiar o status dominante cristão estabelecido pelo Pacto Nacional de 1943 (Dutra, 2014, apud Cheaito, 2019).

Durante a década de 1950, a população muçulmana do Líbano começou a apoiar e a se aliar às causas palestinas, o que gerou apreensão entre os governantes maronitas que desejavam manter seu poder. A presença palestina, que representava 10% da população do Líbano naquele período, era vista como ameaça ao sistema confessional e à posição cristã. As tensões cada vez maiores entre as décadas de 1950 e 1960 gerou conflitos entre o governo e os palestinos, e também entre os grupos religiosos. Foi pedido pelo governo libanês ao Exército Nacional Libanês que supervisionasse a vida dos refugiados palestinos, visto o receio de uma revolta contra o *status quo*. “A forma como o Estado começou a lidar com a presença palestina gerou um incômodo na população libanesa, principalmente entre os muçulmanos que viviam nas periferias das cidades e tinham um contato mais próximo com aquelas comunidades” (Cheaito, 2019). O tratamento dado aos refugiados pelo governo do Líbano levou os palestinos a aderirem à luta armada, vista como única solução de defesa de seus direitos.

A partir da década de 1960, as tensões entre o governo do Líbano e a OLP aumentaram devido às ofensivas israelenses e ataques de falangistas libaneses²¹ nos campos de refugiados palestinos. Em busca de estabilizar a situação política do país, o governo do Líbano passou a permitir aos palestinos o exercício de atividades políticas dentro daquele território, porém sem ações militares (Dutra, 2014, apud Cheaito, 2019). De acordo com Fisk (2007, apud Cheaito, 2019), foi difundido por tais autoridades, a afirmação da responsabilidade dos palestinos pelos desafios políticos e econômicos, e desigualdades que o Líbano lidava, além de estarem comprometendo as liberdades democráticas do país.

Enquanto o Líbano enfrentava conflitos internos, as forças armadas israelenses continuavam a atacar as forças palestinas no sul do país. As represálias palestinas contra Israel, começaram a ser reprimidas pelo Exército Libanês. Com a prisão e morte sob tortura

²¹ Membros do Partido Falangista Libanês de extrema-direita, fundado por Pierre Gemayel, em 1936. O partido se baseava no fascismo europeu e defendia a predominância cristã maronita no Líbano.

de Khalal Kauash, membro do comando palestino, os confrontos foram agravados, levando à rebelião interna dos palestinos e muçulmanos. Entre os anos de 1968 e 1969, o primeiro confronto direto entre OLP e o Exército Libanês ocorreu, motivado pelo descontentamento da população palestina com o governo e a violência praticada, com a OLP recebendo apoio de partidos de esquerda. Em meio aos confrontos, a percepção muçulmana de que o Exército representava os interesses das classes cristãs dominantes, contrárias à presença palestina no Líbano, foi fortalecida (Cheaito, 2019).

No ano de 1969, o Líbano enfrentou uma série de manifestações e embates, impulsionados principalmente pelas críticas dos muçulmanos ao Exército Nacional e ao Acordo de 1943, que determinava que o cargo de comandante militar sempre seria um cristão maronita. Diante da gravidade do conflito, o presidente da época, Charles Helou, buscou responder com força militar contra os palestinos, vistos como uma ameaça à estabilidade do país, por colocar em risco a ordem confessional e apoiar o pan-arabismo. No entanto, o primeiro-ministro Rashi Karami foi contrário à decisão dos ataques aos campos de refugiados (Cheaito, 2019). Após meses de tensões, uma negociação entre a OLP e o Exército Nacional foi conduzida, resultando no Acordo de Cairo, que concedeu aos palestinos mais liberdade e controle sobre os campos de refugiados, antes sob controle do Exército, além de formalizar a presença dos grupos armados palestinos no Líbano (Pino, 1989; Meihy, 2016, apud Cheaito, 2019), tornando essas áreas quase que autônomas dentro do Líbano (Costa, 2006).

De acordo com Costa (2006), o pacto acabou por comprometer a soberania do Líbano, tornando o país mais vulnerável a um aumento dos ataques israelenses. A legalização da presença e atividades palestinas em território libanês, decorrente do acordo, agravou as tensões entre os diferentes grupos confessionais. O Acordo foi criticado especialmente por cristãos e partidos de direita cristãos, já a esquerda muçulmana permaneceu como aliada da OLP. Após uma série de conflitos durante a década de 1960, o poder maronita no Líbano começou a enfraquecer a partir de 1970, devido às críticas por parte dos muçulmanos, que consideravam o domínio maronita ilegítimo. (Meihy, 2016).

Em 1973, a intensificação dos ataques israelenses e os conflitos internos se espalharam pelo país. Temendo as ações do governo e dos grupo armados cristãos, os partidos de esquerda formaram os primeiros comitês de autodefesa, o que gerou preocupações entre os partidos de direita cristãos sobre uma possível mudança na estrutura de poder. Nesse contexto, três líderes do Al Fatah²² foram assassinados por forças israelenses, elevando as tensões entre

²² Organização político-militar palestina criada em 1959, com o objetivo de defender os interesses palestinos e lutar contra o Estado de Israel (Britannica, 2024).

palestinos e o Exército Nacional, acusado pela OLP de facilitar a fuga dos assassinos (Pino, 1989, apud Cheaito, 2019). Com o aumento das hostilidades entre as forças armadas e os palestinos, os termos estabelecidos no Acordo de Cairo foram ignorados, e o Exército de Israel intensificou seus ataques ao sul do Líbano, buscando erradicar os centros de resistência palestina (Karam, 2010).

A população muçulmana xiita do sul do país foi a mais atingida pelos ataques internos e ataques externos, realizados por Israel. Ambos buscando a desestabilização de comunidades palestinas e movimentos muçulmanos. Com a escalada do conflito entre o Exército e a OLP, os muçulmanos começaram a exigir a implementação dos Acordos de Cairo, visto que seus direitos, garantidos pelo acordo, não estavam sendo respeitados. Assim, o primeiro-ministro Amin el Hafes fez uma tentativa de negociação entre as forças armadas e os guerrilheiros palestinos, porém, antes de tal mediação, o Exército lançou ataques violentos contra campos de refugiados palestinos no sul de Beirute, os quais duraram duas semanas (Pino, 1989, apud Cheaito, 2019). O Acordo de Cairo foi revogado pelo Parlamento Libanês em 1987 durante a Guerra Civil do país, causando revolta entre os muçulmanos que apoiavam a causa palestina (Karam, 2010).

4.2 A conjuntura dos refugiados palestinos no Líbano

Como visto, a integração dos palestinos na sociedade libanesa encontrou, e continua a encontrar, uma significativa resistência, atribuída à instabilidade social, econômica e política do país. Em 2017, em censo realizado pelo Comitê de Diálogo Palestino e pelo Escritório Central de Estatísticas da Palestina, foi constatado que a população palestina no Líbano somava cerca de 174.000 pessoas. Hoje, a UNRWA estima que não mais de 250.000 refugiados palestinos vivem no país (UNRWA, 2023). Há, no Líbano, 12 campos de refugiados e 156 aglomerações palestinas, com a maior parte delas localizadas na região sul do país. Em razão de suas dimensões e densidade populacional, alguns desses lugares são vistos como bairros dentro das cidades do Líbano (Cheaito, 2019).

Segundo a UNRWA (2023), as taxas de pobreza entre os refugiados palestinos são alarmantes. Em março de 2023, 80% estavam vivendo abaixo da linha da pobreza nacional. Pela análise da organização, na ausência da distribuição de assistência financeira trimestral, que totalizou US\$18 milhões em duas etapas desde dezembro de 2022, a pobreza poderia alcançar 93%.

As taxas de pobreza extremamente altas entre os refugiados palestinos são resultado de décadas de discriminação estrutural relacionada às oportunidades de emprego e à negação do direito de propriedade no Líbano, agravadas pela mais recente crise econômica, fiscal e monetária no país anfitrião. Isso afeta agora a quarta geração de refugiados palestinos no Líbano, que não conseguem acumular e preservar a riqueza gerada nem entrar nas categorias de renda da classe média, além das oportunidades de emprego oferecidas pela UNRWA. [...] A negação do direito de trabalhar nas principais profissões organizadas por sindicatos profissionais e a proibição de possuir bens móveis deixam os refugiados palestinos que vivem no Líbano na quarta e quinta geração sem a capacidade de gerar e acumular riqueza por meio da propriedade da herança²³ (UNRWA, 2023, tradução nossa).

Para Cheaito (2019), os altos níveis de desemprego são reflexo do descaso do governo libanês com a população refugiada desde as décadas de 1960 e 1970. A autora menciona, como exemplo, a proibição do exercício de até 20 profissões pelo governo libanês, o que inclui áreas como engenharia, medicina e direito. Tal medida contribui para acentuar as taxas de desemprego entre a população de refugiados palestinos. De acordo com Sousa (2011), em termos médios, cerca de 50% da renda familiar é usada para alimentação, deixando os recursos limitados para atender outras necessidades básicas, tais como moradia e educação, gerando um ciclo de dívidas.

Em 2003, durante visita ao Brasil, o então primeiro-ministro do Líbano, Rafic Hariri, expressou sua oposição à integração da população palestina no país, alegando que isso intensificaria os problemas políticos, econômicos e sociais que o Líbano enfrenta. Seu discurso reflete uma tendência entre as autoridades libanesas de atribuir os desafios estruturais do país à presença palestina, sem reconhecer que o sistema confessional, não reflete a atual composição social, acaba por fortalecer e intensificar as desigualdades no país. Embora a posição do primeiro-ministro possa ser considerada antipalestina, ele manifestou apoio ao direito de retorno da população refugiada à Palestina, destacando o apoio libanês à causa desde a criação do Estado israelense (Cheaito, 2019).

O maior campo de refugiados palestinos no Líbano é o campo de Ein El Hilweh, o qual encontra-se no sul de Saida, região sul do Líbano. Os moradores do campo chegaram

²³ “The very high rates of poverty among Palestine Refugees are a result of decades of structural discrimination related to employment opportunities and denial of the right to own property in Lebanon, compounded by the most recent economic, fiscal and monetary crisis in the host country. This affects now the fourth generation of Palestine Refugees in Lebanon that are unable to accumulate and preserve wealth generated and to enter middle class income categories apart from UNRWA employment opportunities. [...] The denial of the right to work in main professions organized by professional syndicates, and the denial to own immovable property as Palestine Refugees live in Lebanon in 4th and 5th generation, leave them without ability to generate and accumulate wealth through ownership and inheritance.”

inicialmente, em 1948. A segurança e a administração do campo são geridas por Comitês Populares e Facções Palestinas. O campo é delimitado por um muro, e a entrada de pessoas e materiais de construção é monitorada pelas Forças Armadas Libanesas (UNRWA, 2023). Além da dependência financeira que o campo possui de Agências da ONU, em especial da UNRWA, também recebe este auxílio dos Estados Unidos. Entretanto, desde 2018, os serviços essenciais do campo, bem como as condições estruturais, começaram a deteriorar-se gradualmente, visto o corte de 80% no financiamento destinado à UNRWA anunciado por Donald Trump, então presidente dos Estados Unidos. Cheaito (2019) analisa a situação como uma maneira de punir os refugiados palestinos no Líbano, que se opuseram a negociar um acordo com o governo israelense, aliado dos Estados Unidos.

Figura 4 - Campo de refugiados Ein El Hilweh



Fonte: UNRWA, 2023.

Os refugiados no Líbano estão sofrendo não apenas com a marginalização, mas também com a guerra contra Israel, com novos desdobramentos no início de outubro de 2024. O campo de refugiados Ein El Hilweh foi bombardeado por Israel. O país, que declara que queria atingir a casa de Munir al-Maqdah, general da brigada do grupo armado palestino Al-Aqsa Martyrs Brigade, realizou um ataque aéreo, supostamente matando cinco pessoas, além do desabamento de quatro edifícios (Jamal, 2024).

A marginalização dos refugiados palestinos no Líbano é marcada por condições severas, e pode-se analisar em contraste com outros países. Embora se argumente que viver em campos de refugiados seja o motivo principal para tal exclusão, isso não se confirma em contextos como Síria e Jordânia, onde palestinos, tanto nos campos quanto fora deles,

possuem acesso semelhante à saúde, educação e oportunidades de emprego. Em tais países, os campos de refugiados são conectados a áreas urbanas, permitindo uma integração social e econômica mais efetiva. No Líbano, todavia, a marginalização é acentuada, com os refugiados enfrentando drásticas restrições ao trabalho, educação e direitos civis (Sousa, 2011).

Essa situação é agravada pela falta de direitos e pelas políticas discriminatórias. Com a proibição de trabalho em diversas profissões e excluídos dos sistemas de seguro social e mercado imobiliário, enfrentam enormes desafios para se integrar à sociedade. Embora a naturalização pudesse aliviar essas dificuldades, tanto libaneses quanto palestinos rejeitam essa ideia, com libaneses se opondo à assimilação dos refugiados, enquanto os palestinos insistem no direito de retornar à Palestina. Dessa forma, as políticas restritivas continuam a impactar a vida dessa população (Sousa, 2011).

Durante o século XX, os palestinos no Líbano enfrentaram diversos conflitos com o Exército Libanês e grupos armados cristãos, como o Falange. Entretanto, no século XXI, o cenário mudou, e os confrontos passaram a ser internos, dentro dos campos de refugiados entre diferentes facções palestinas. Esses campos também se tornaram refúgio para extremistas islâmicos, que aproveitaram a ausência das autoridades libanesas e do Exército. Embora o Acordo de Cairo tenha sido revogado nos anos 1980, na prática, o Exército continuou evitando adentrar nos campos, criando um ambiente propício do radicalismo e atuação de grupos extremistas, já que nos campos, que já enfrentavam superlotação e miséria, não sofriam repressão estatal (Cheaito, 2019).

Nos dias atuais, a relação entre os grupos palestinos e o Exército Libanês se limita ao controle externo dos campos de refugiados. A força militar tem como principal função cercar os campos e garantir que os conflitos internos não se espalhem para as cidades libanesas, monitorando a entrada e saída desses locais. Dessa forma, embora o Acordo de Cairo tenha sido revogado, a extraterritorialidade ainda é mantida (Cheaito, 2019).

Apesar deste controle, o Líbano ainda é palco de conflitos externos, mesmo em 2024. Em setembro deste ano houve a explosão de paggers trazidos como parte de ataque executado por Israel contra o Hezbollah²⁴, segundo identificado por autoridades da segurança libanesa. As autoridades monitoraram explosões controladas de paggers armados enquanto investigavam a origem de tais dispositivos e como chegaram ao Hezbollah. Durante o ataque, em 17 de setembro, os paggers estavam desativados e não receberam a mensagem que poderia ter acionado as detonações (CNN Brasil, 2024).

²⁴ Grupo político-militar xiita atuante no Líbano. Participa da guerra entre Israel e Hamas ao manifestar apoio aos palestinos e realizar ataques contra Israel (Folha de São Paulo, 2024).

As explosões, que atingiram membros do Hezbollah e resultaram na morte de pelo menos 37 pessoas, incluindo crianças, e feriram quase 3000 indivíduos, surpreenderam o grupo, visto que haviam decidido usar tecnologias analógicas para evitar a vigilância israelense. Embora Israel não tenha feito comentários diretos sobre o ataque, fontes indicam que foram parte de uma ação conjunta das Forças Armadas de Israel e do Mossad, serviço de inteligência israelense, com o ministro da Defesa, Yoav Gallant, elogiando as agências de inteligência. Líbano e Hezbollah responsabilizaram Israel pelos ataques (CNN Brasil).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, o trabalho permite analisar a situação dos refugiados palestinos, um dos mais persistentes e complexos casos de refúgio da história. Este fenômeno se iniciou com a criação do Estado de Israel e os conflitos subsequentes que resultaram no deslocamento de milhares de palestinos, gerando uma crise humanitária que se estende até os dias atuais. A análise das causas deste refúgio revela um conjunto de fatores políticos, territoriais e culturais que dificultam soluções duradouras e perpetuam o sofrimento de milhões de pessoas.

A pesquisa também abordou o papel essencial dos mecanismos de proteção oferecidos pelo ACNUR e pela UNRWA, duas instituições fundamentais na assistência a refugiados, embora com abordagens distintas. O ACNUR, atuante em nível global, oferece apoio a refugiados sob uma definição universal, enquanto a UNRWA foi criada especificamente para atender aos refugiados palestinos, devido à sua situação única e persistente. Esta diferenciação, além de evidenciar a complexidade do refúgio palestino, também destaca a importância de estratégias específicas para lidar com suas necessidades.

No caso do Líbano, o acolhimento aos refugiados palestinos carrega desafios específicos, influenciados por questões políticas e sociais locais. A presença prolongada desta população no país é vista de maneira ambivalente, com limitações de direitos e restrições sociais impostas pelo governo libanês, ao mesmo tempo em que a UNRWA atua para oferecer serviços básicos e dignidade à vida dos refugiados. O estudo de caso no Líbano ilustra, assim, a difícil realidade dos palestinos que, mesmo décadas após seu deslocamento, continuam a buscar um novo lar seguro e digno. Essa luta é ainda mais complexa em um contexto de conflitos persistentes no país, onde tensões e instabilidades contribuem para um ambiente de insegurança. Conclui-se, portanto, que é necessário não apenas assistência internacional, mas também um compromisso global para promover uma paz sustentável na região e enfrentar as raízes do problema.

REFERÊNCIAS

ACNUR (1951). Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatu_to_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 24 jul. 2024.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Convenção de 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Dados sobre refugiados. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugiados/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Sobre o ACNUR. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/sobre-o-acnur/>. Acesso em: 14 ago. 2024.

AGUIAR, Paula Hohgrawe de. Os Acordos de Oslo (1993): Consequência e causa das intifadas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ARAÚJO, Washington. O desafio de ser refugiado. Refugiados: realidade e perspectivas. São Paulo: Loyola, 2003.

BBC News Brasil. 'Quem sair do lugar é atingido por drones': palestinos relatam pânico em Rafah em meio à ofensiva de Israel. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cekk2vn1gmvo>. Acesso em: 12 jun. 2024.

Britannica. Fatah. 4 dez. 2024. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Fatah>. Acesso em: 12 dez. 2024.

CHEAITO, Karime Ahmad Borrasci. NA CASA AO LADO: A SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS PALESTINOS QUE HABITAM O LÍBANO. **Revista Estudos Libertários**, v. 1, n. 2, p. 154-176, 2019.

CHEREM, Youssef Alvarenga. Os assentamentos israelenses nos territórios ocupados: raízes históricas e sua influência no processo de paz. *Fronteira*, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 105-127, 2002.

CONLEY, M. 1993. The Institutional Framework of Refugee Law and Political Forces. In: MAHONEY, Kathleen; MAHONEY, Paul (Ed.) *Human Rights in twenty - first century: a global challenge*. Dordrecht: Kluwer Academic Publications, 1993.

COSTA, Renato José da. O islamismo e suas implicações no processo democrático libanês. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

DE LIMA, João Ubiratan; PHILIPPINI, Silva Ruth Aparecida Sales. Israel e Palestina: da “Terra Santa” a um território em conflito. *Revista Ciência Contemporânea*, v. 2, n. 1, p. 163-180, 2017.

DE PAULA, Bruna Vieira. O princípio do non-refoulement, sua natureza jus cogens e a proteção internacional dos refugiados. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, n. 7, p. 51-68, 2006.

EL HELOU, T.; SALMAN, A.; SAIFI, Z. Ataques de Israel em Rafah nesta terça deixam 29 mortos, dizem autoridades palestinas. CNN Brasil, 28 maio 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/ataque-de-israel-a-rafah-mata-sete-palestinos-dizem-autoridades-de-saude/>. Acesso em: 12 jun 2024.

Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. 1950. Resolução 428 [V] de 14 de dezembro de 1950. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 03 set. 2024.

Exchange of Letters Between Rabin and Arafat. 9 set. 1993. Disponível em: <http://www.mideastweb.org/osloletters.htm>.

FILHO, Willian. O assassinato do líder de Israel que tentou selar a paz com a Palestina. O Globo, 17 out. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/blog-do-acervo/post/2023/10/o-assassinato-do-lider-de-israel-que-tentou-selar-a-paz-com-a-palestina.ghtml>. Acesso em: 31 out. 2024.

Folha de São Paulo. Hezbollah. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/hezbollah/>. Acesso em: 03 nov. 2024.

GARCIA, Eugênio. Liga das Nações. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LIGA%20DAS%20NA%20C3%87%C3%95ES.pdf>. Acesso em: 19 set. 2024.

GELVIN, James L. Israel X Palestina: 100 anos de guerra. 1º edição. São Paulo: Edipro, 2017.

GOMES, Maiko Jhonata De Araújo. Israel e a Organização para a Libertação da Palestina: Como ocorre a cooperação econômica entre duas nações em conflito? Revista Conjuntura Global v. v. 9, n. 2, p. 93, 2020.

HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2024: Israel e Palestina. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2024/country-chapters/israel-and-palestine>. Acesso em: 28 maio 2024.

HUMAN RIGHTS WATCH. Sobre a HRW. Disponível em: <https://www.hrw.org/legacy/portuguese/sobre/whoweare.html>. Acesso em: 08 jun. 2024.

Israeli Missions Around The World. O ESTADO: Legislativo. Disponível em: <https://embassies.gov.il/MFA/Portuguese/Pages/ESTADO-Legislativo.aspx>. Acesso em: 12 de dez. 2024.

JAMAL, Urooba. Why did Israel attack Lebanon's biggest Palestinian refugee camp? Al Jazeera, 1 de out. 2024. Disponível em:

<https://www.aljazeera.com/news/2024/10/1/why-did-israel-attack-lebanons-biggest-palestinian-refugee-camp>. Acesso em: 18 out. 2024.

KARAM, Christian da Camino. Da revolução política ao reformismo socioeconômico: Hezbollah, islamo-nacionalismo e economia de redes no Líbano do pós-guerra civil (1992-2006). 2010. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LÉON, Lucas. Entenda a origem do Hamas, grupo islâmico palestino que controla Gaza. Agência Brasil, Brasília, 26 nov. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-11/entenda-origem-do-hamas-grupo-islamico-palestino-que-controla-gaza>. Acesso em: 23 maio 2024.

MAIO, Marcos Chor. Sob o signo do Acordos de Oslo: perspectivas diversas sobre o conflito israelo-palestino. História (São Paulo), v. 33, 2014.

MAHONEY, K. & MAHONEY, P. (eds.). Human Rights in the Twenty-First Century: A Global Challenge. 1992. Martinus Nijhoff Publishers.

MASALHA, Nur. El problema de los refugiados palestinos sesenta años después de la Nakba. Doc. de trabajo N° 8, Febrero, Casa Árabe e Instituto Internacional de Estudios Árabes y del Mundo Musulmán, 2011.

MEIHY, Murilo. Os libaneses. Editora Contexto, 2016.

MENEM, Issam Rabi. Líbano: um dos maiores receptores de refugiados do mundo. III Semana Acadêmica de Relações Internacionais da UNILA, 2018.

MESSIAS JUNGLAUS, Guilherme; LIMA SEDLMAIER, Karla; DE MATOS NASCIMENTO, Victor. Conflito Israel e Palestina: uma análise sobre as negociações de paz e as perspectivas de resolução do conflito. Fronteira: Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais, v. 17, n. 33, 2018.

Monitor do Oriente. Retomada de confrontos em campo palestino no Líbano deixa dez mortos. Disponível em: <https://www.monitordo Oriente.com/20230911-retomada-de-confrontos-em-campo-palestino-no-libano-deixa-dez-mortos/>. Acesso em: 31 out. 2024.

MUIR, Jim. O polêmico acordo feito há 100 anos que ainda causa ressentimentos e conflitos no Oriente Médio. 18 mai. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/05/o-polemico-acordo-feito-ha-100-anos-que-ainda-causa-ressentimentos-e-conflitos-no-orient-medio.html>. Acesso em: 06 nov. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. História da ONU. Nações Unidas. Disponível em: <https://unric.org/pt/historia-da-onu/>. Acesso em: 06 jun. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Refugiados. 2024. Disponível em: <https://unric.org/pt/refugiados/>. Acesso em: 09 set. 2024.

ONU NEWS. Evento na ONU lembra deslocamento de 700 mil palestinos há 75 anos. ONU News, 16 mai. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/05/1814417>. Acesso em: 08 jul. 2024.

ONU NEWS. Gaza: Ajuda humanitária é suspensa em Rafah com intensificação de atividade militar. ONU News, 22 maio 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/05/1832081#:~:text=Os%20trabalhadores%20humanit%C3%A1rios%20alertam%20que,no%20dia%206%20de%20maio>. Acesso em: 14 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 242. 22 nov. 1967. Disponível em: <https://www.batalhaosuez.com.br/antigo/onu/res242.htm>. Acesso em: 24 set. 2024.

PALESTINIAN Central Bureau of Statistics. Highlights the conditions of the Palestinian people through statistical figures and findings, on the occasion of World Refugee Day. Disponível em: <https://www.pcbs.gov.ps/post.aspx?lang=en&ItemID=5773>. Acesso em: 10 jul. 2024.

QIBLAWI, Tamara *et al.* Israel escondeu explosivos dentro de baterias de pagers, dizem investigadores. CNN Brasil, 27 set. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/israel-escondeu-explosivos-dentro-de-baterias-de-pagers-dizem-investigadores/>. Acesso em: 03 nov. 2024.

ROCHA, Rossana Reis; MOREIRA, Julia Bertino. Regime internacional para refugiados: mudanças e desafios. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, p. 17-30, 2010.

SAHD, Fábio Bacila. Repensar a Nakba-Os refugiados palestinos de 1948. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 12, n. 135, p. 88-97, 2012.

Secretaria da Educação. Vegetação: Cedro do Líbano. Disponível em: <http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=678&evento=7>. Acesso em: 31 out. 2024.

SFEIR, Jihane. Fronteiras do “Outro” e a construção de “si”: o caso dos palestinos no Líbano, 1947-1952. *Antropolítica-Revista Contemporânea de Antropologia*, n. 35, 2013.

SOARES, Carina de Oliveira. O direito internacional dos refugiados e a situação dos refugiados palestinos. 2023. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília.

SOUSA, Glauber Inácio. A marginalização dos refugiados palestinos no Líbano. 2011. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Centro Universitário de Brasília, Brasília.

SOUZA, Felipe. Hamas: o que é o grupo palestino que atacou Israel. CNN Brasil, São Paulo, 07 out. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/hamas-o-que-e-o-grupo-palestino-que-atacou-israel/>. Acesso em: 18 maio 2024.

UNITED States Holocaust Memorial Museum. Anti-semitismo (artigo resumido). *Enciclopédia do Holocausto*. Disponível em:

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/antisemitism-abridged-article>. Acesso em: 28 jun. 2024.

UN NEWS. Middle East crisis: Guterres appeals for end to ‘vicious cycle of bloodshed, hatred and polarization’. UN News, 9 out. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2023/10/1142082>. Acesso em: 06 jun. 2024.

UNRWA. About UNRWA. 2022. Disponível em: https://www.un.org/unispal/wp-content/uploads/2022/10/UNRWAFACETSHEET_150922.pdf. Acesso em: 30 ago. 2024.

UNRWA. ¿Cuál es la situación actual de los refugiados palestinos en el Líbano? Disponível em: <https://www.unrwa.org/pt-br/faq/cual-es-la-situacion-actual-de-los-refugiados-palestinos-en-el-libano>. Acesso em: 04 set. 2024.

UZIEL, Eduardo. O controverso caso da Resolução 242 (1967) do Conselho de Segurança. *Política Externa*, v. 20, n. 1, p. 67-90, 2011.

VIEIRA, Taís Lima; DA SILVA CARDOSO, Paulo; DE ALMEIDA SCHEFER, Laura. O conflito entre Israel e Palestina. *Revista Vianna Sapiens*, v. 9, n. 2, p. 24-24, 2018.

